



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8106 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Súmula: “Altera designação dos membros do Conselho Municipal de Contribuintes de Pontal do Paraná.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no art. 123, da Lei Municipal nº 080, de 22 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal e contido no Protocolo Administrativo nº. 024/2019 - CMDPI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a designação dos membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDCI, que passa a ter a seguinte redação:

I – Conselheiros representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Jemima Aliano – Titular;
- b) Bruno Predunti de Brito – Suplente;
- c) Giovani Masceno Rodrigues – Titular;
- d) Deividy Cabral Lopes da Silva – Suplente;
- e) Marcia Mary Mesquita Evagelista– Titular;
- f) Marlene Dalfovo– Suplente;

II – Conselheiros representantes dos contribuintes, indicados pela Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Pontal do Paraná – ACIAPAR:

- a) Ercio Luiz Weschenfelder – Titular;
- b) Roberto Stelmacki Junior – Suplente;

III – Conselheiros representantes dos contribuintes, indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI:

- a) Edson Roberto Machado - Titular;
- b) Edite Forbeci de Moraes – Suplente;

IV – Conselheiros representantes dos contribuintes, indicados pela Colônia de Pescadores Z-5 de Pontal do Paraná:

- a) Rubens Marcelino da Veiga – Titular;
- b) Ariadnes Casas Machado Januário – Suplente.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 19 de agosto de 2019.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito Municipal

JEMIMA ALIANO
Secretária Municipal de Finanças